

Ofício nº25/76

Cordeiropolis, 14 de maio de 1976.

Excelentíssimo senhor Prefeito

Tem o presente a finalidade precípua de-  
virmos à presença de V.Excia, a fim de comunicar-lhe, que em -/  
sessão realizada por esta Casa Legislativa, e tendo sido aprecia-  
do o Projeto de Lei nº13/76-PMC-de 5/4/76, que abre crédito es-  
pecial para a pavimentação de estradas municipais, o referido -  
projeto foi REJEITADO, por unanimidade.

Ambas as bancadas desta edilidade, soli-  
citeram que V.Excia, envie novamente outro Projeto de Lei, para  
que o município não perca a verba oriunda do ARE, aplicando-a  
em outro local e inclusive sobre a possibilidade da Procuradoria  
Jurídica da Municipalidade, enviar um parecer mais detalhado so-  
bre a aplicação de tal verba, sobretudo quanto a inconstituciona-  
lidade desta aplicação dentro do perímetro urbano.

Aguardando um pronunciamento em breve des-  
te Executivo, reiteramos na oportunidade os protestos de elevada  
estima e distinta consideração.

Atenciosamente

---

DAVID ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

EXMO.SR.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI

MD.PREFEITO MUNICIPAL DE  
CORDEIROPOLIS=